



**PORTARIA N.º 19/22, DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

**PRORROGA POR 30 (TRINTA) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR CLAUDIMIR ALVES PEREIRA.**

**MAUCIR FANTIN**, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 30 (trinta) dias a Licença para tratamento de saúde do Servidor **CLAUDIMIR ALVES PEREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a contar de 20 de janeiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 24 DE JANEIRO DE 2022.

**MAUCIR FANTIN**,  
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se:

**Gustavo Calgarotto**,  
Secretário da Administração.